

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 20/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprova a solicitação de cessão parcial de servidor.

Considerando a necessidade da atuação do docente junto ao setor de ensino, o Diretor-geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *Ad Referendum*, a solicitação da cessão parcial do servidor Celso Bergmaier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Administração, lotado no Câmpus São Carlos, para atuar no Câmpus São Lourenço do Oeste, com uma carga horária de 20 horas semanais, durante o semestre letivo de 2021/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 09 de setembro de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus